

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 095, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.
Concede o Título de Cidadania Francisquense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Ilmo.
Sr. CLEVELANDE NICÁCIO DE SOUZA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 14 de Agosto de 2006.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal

*Publicado em
o vigilante
Pag: 31* 04/09/06